



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	06/05/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requisitante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requisitante:	erlan.souza@ifro.edu.br; cgti.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Upgrade de Link de Internet
Motivação/Justificativa:	Link de internet insuficiente para a demanda atual.
Benefícios:	Proporcionar ao campus, melhores condições de acesso à informação na web de forma que proporcione ao ensino, pesquisa e extensão, maior agilidade no acesso a estes recursos de forma que reduza a necessidade de controles rígidos de gerenciamento de banda.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TI alinhados aos requisitos institucionais
Atores(s) envolvido(s):	Erlan Fonseca de Souza (CGTI) Osvino Schmidt (DG) Fabio Mamoré Conde (DGTI)

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Realização de Upgrade no Link de Internet ou contratação de Link adicional	30 Mbps

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras informações ou restrições:	

ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:
I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Erlan Fonseca de Souza
Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
Port. nº 295 de 23/07/2010

MATRICULA: 1791214

Ariquemes, 06 de maio de 20 16

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Osvaldo Schmidt
Diretor-Geral -- Campus Ariquemes
Port. Nº 355 de 02/05/2013

MATRICULA:

Ariquemes, 01 de julho de 20 16